



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **PORTARIA Nº 152/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.<sup>a</sup> **ANA MARIA LUCIO**, Servidora Pública desta municipalidade, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **14 de novembro 2023**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **12 de maio de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 16 de novembro de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*